

# PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2023/1

| TIFICA |  |
|--------|--|

| PROFESSOR(A):          | Dieter Brackmann G     | Soldmeyer           |
|------------------------|------------------------|---------------------|
| ÁREA DO CONHECIMENTO:  | Administraçao/Produção |                     |
| CATEGORIA:             |                        | REGIME DE TRABALHO: |
| (X) Magistério do EBTT |                        | ( ) 20h             |
| ( ) Magistério do ES   |                        | ( ) 40h             |
| ( ) Substituto         |                        | (X)DE               |

## <u>ATIVIDADES DE ENSINO</u>

| I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11) |                                    |       |
|--|------------------------------------|-------|
| Nome da disciplina                                       | Curso                              | Horas |
| Gestão da Qualidade                                      | Tecnologia em Processos Gerenciais | 1,5h  |
| Sistemas de Informação Gerencial                         | Tecnologia em Processos Gerenciais | 1,5h  |
| Gestão de Operações e Processos                          | Tecnologia em Processos Gerenciais | 3h    |
| Pensamento Sistêmico                                     | MBA em Administração               | 1,5h  |
| Tópicos Avançados em Manufatura Avançada                 | MBA em Administração               | 1,5h  |

#### II- Outras atividades de ensino

| Atividade   | Descrição das atividades  | Horas |
|---|---|-------|
| Preparação didática<br>(mínimo de 08 horas acrescida de meia hora<br>para cada hora que ultrapassar o limite<br>mínimo estabelecido Res.082/11) | Estudo, pesquisa, preparação das aulas, coleta e organização de materiais, elaboração e correção das avaliações | 8h    |
| Atendimento ao aluno<br>(1/3 carga horária em sala de aula com<br>mínimo de 04 horas)   | Revisão de conteúdos e esclarecimento de dúvidas  | 4h    |
| Orientação de alunos<br>(01 hora/aluno/semana)  |   |       |

### III- Projeto de Ensino

| Título do Projeto | Período (início e fim) | Horas |
|-------------------|------------------------|-------|
|                   |                        |       |
|                   |                        |       |

I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;\* (até 12 horas)

TOTAL DO ENSINO 21h

ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

| Título do Projeto | Período (início e fim do projeto) | Horas |
|-------------------|-----------------------------------|-------|
|                   |                                   |       |
|                   |                                   |       |

- I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas)
- II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas)
- III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas)
- IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora)
- V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas)
- VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas)
- \*\*\* Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais\*\*\*

TOTAL DA PESQUISA

<sup>\*</sup>Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade

<sup>\*</sup>Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.

<sup>\*\*\*</sup>Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais\*\*\*



ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Cadastradas no SigProi e aprovadas pela CGAE)

| Título da Ação                                     | Período (início e fim do projeto) | Horas |
|--|-----------------------------------|-------|
| Processos Gerenciais e Estratégia nas Organizações | 04/04 a 04/12/2023                | 2h    |
| Projeto Pescar                                     | 19/07 a 31/08/2023                | 1h    |

- I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;\* (até 12 horas)
- Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas)
- III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas)
- Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas)
- Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos.( até 02 horas)
- Outras atividades correlatas de interesse institucional ( até 02 horas)
- \*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade
- \*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.
- O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas.
- \*\*\* Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais\*\*

**TOTAL DA EXTENSÃO** 3h

#### ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.   | Portaria                           | Horas |
|---|------------------------------------|-------|
| Reuniões do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais   | Portaria nº<br>24/2023             | 1,0h  |
| Reuniões do Colegiado do Curso de MBA   | Portaria nº<br>31/2022             | 2,0h  |
| Reuniões do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais   | Portaria nº<br>123/2022            | 1,0h  |
| Reuniões do Colegiado do Curso técnico em Administração   |                                    | 1,0h  |
| Comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do MBA (EAD) do câmpus feliz do ifrs   | Ordem de<br>Serviço n°<br>147/2022 | 1,0h  |
| Coordenação do MBA em Gestão empresarial e empreendedorismo   | Ordem de<br>Serviço n°<br>16/2021  | 10h   |
| <ul> <li>I. Diretor Geral (40 horas)</li> <li>II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas)</li> <li>III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas)</li> <li>IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE,) (até 04 horas)</li> <li>V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE,) (até 03 horas)</li> <li>VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas)</li> <li>VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas)</li> <li>VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas)</li> </ul> |                                    |       |
| TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  |                                    | 16h   |



| Total de Atividades de Ensino       | 21h |
|-------------------------------------|-----|
| Total de Atividades de Pesquisa     | 0h  |
| Total de Atividades de Extensão     | 3h  |
| Total de Atividades Administrativas | 16h |
| TOTAL DE HORAS SEMANAIS             | 40h |

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, <u>16 de Agosto</u> de 2023. Prazo de entrega: 17 de agosto de 2023.

|  | PROFESSOR (A)   |  |
|--|---|--|
|  |   |  |
| DIRETOR DE ENSINO ( ) Deferido ( ) Indeferido        | COORDENADOR DE PESQUISA,<br>PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO<br>( ) Deferido ( ) Indeferido |  |
| COORDENADORA DE EXTENSÃO ( ) Deferido ( ) Indeferido | DIRETOR-GERAL ( ) Deferido ( ) Indeferido   |  |